



## ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DE MEMBROS PARTICIPANTES DE BANCA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR(A) PARA O QUADRO PERMANENTE DA UFPA

As informações, a seguir, ratificam orientações, já presentes no setor de concursos para docentes do site do CEPS, sobre procedimentos para pagamento de membros(as) participantes de banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA.

1. Após a finalização dos procedimentos de avaliação realizados pelos(as) membros(as) de banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA, com base na Resolução nº 5.476, de 23 de fevereiro de 2022, a Unidade ou a Subunidade a que o certame se destina deverá formalizar, por meio do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato), solicitação à Direção do Centro de Processos Seletivos (CEPS), Divisão Financeira, para pagamento dos(as) membros(as) da banca.
2. **Para cada membro(a) da banca deverá ser formalizado um processo**, por meio de ofício, com a seguinte documentação:

### # PARA SERVIDORES DA UFPA:

- Declaração de Execução de Atividades.
- Declaração de Compensação de Horas, quando parte ou todo o certame ocorrer em dias de semana (Assinada e carimbada pela chefia imediata do servidor).
- Declaração para Pagamento de Exercício Anterior (Se a solicitação for referente a Processo realizado em ano anterior).
- Declaração de Ciência sobre Valores pagos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA.
- Atas de todas as etapas do concurso, inclusive a final.

### # PARA SERVIDORES FEDERAIS DE OUTRAS UNIVERSIDADES OU INSTITUTOS:

- Declaração de Execução de Atividades.
- Declaração de Compensação de Horas, quando parte ou todo o certame ocorrer em dias de semana (Assinada e carimbada pela chefia imediata do servidor).
- Atas de todas as etapas do concurso, inclusive a final.
- Declaração de Ciência sobre Valores pagos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA.
- N° da UG\* (Unidade Gestora).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS  
SELETIVOS**



- N° de Gestão\*
- E-mail do Setor Financeiro da Unidade de origem do(a) servidor(a) para posterior envio do processo de descentralização dos recursos.

\*Essas informações podem ser obtidas no Setor Financeiro da Unidade de origem do servidor.

**# PARA NÃO SERVIDORES OU SERVIDORES APOSENTADOS:**

- RG (cópia).
  - CPF (cópia).
  - PIS/PASEP (podem ser apenas os números).
  - Dados bancários.
  - Currículo profissional.
  - Declaração de Ciência sobre Valores pagos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA.
  - Atas de todas as etapas do concurso, inclusive a final.
3. Os valores pagos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA referem-se às etapas abaixo descritas:
- 1) Prova Objetiva
  - 2) Prova Dissertativa (Escrita).
  - 3) Prova Didática.
  - 4) Memorial.
  - 5) Prova de Títulos.
  - 6) Prova Prática (Conferência)

3.1 Os valores pagos por etapa do concurso para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA vêm seguindo, desde 2014, o disposto na tabela abaixo, conforme orientações decorrentes do Processo N° 23073.034670/2014-85, tendo como Unidade de Origem o Centro de Processos Seletivos (CEPS):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS  
SELETIVOS



CONCURSO DE DOCENTES - MAGISTÉRIO SUPERIOR

Tipo de Prova	Carga horária padrão	Rubrica (Atividade)	Valor da hora	Valor por etapa
Prova Objetiva	2h e 3min	Elaboração de questão de prova	R\$ 150,16	R\$ 307,83
Prova Dissertativa (Escrita)	2h e 3min	Correção de prova discursiva	R\$ 150,16	R\$ 307,83
Prova Didática	2h e 2min	Prova didática	R\$ 120,13	R\$ 245,07
Memorial	2h e 3min	Exame oral	R\$ 139,24	R\$ 285,44
Prova de Títulos	2h e 3min	Análise curricular	R\$ 81,91	R\$ 167,92
Prova Prática (Conferência)	2h e 2min	Prova didática	R\$ 120,13	R\$ 245,07

3.1.1 Considerando a Tabela em 3.1, o(a) membro(a) da banca deverá assinar Declaração de Ciência sobre os Valores pagos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA.

3.1.2 Considerando a participação em todas as etapas do concurso para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA, cada membro(a) da banca receberá até R\$ 1.559,16 (Mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos de real), resultante da soma dos valores estabelecidos para cada uma das 06 (seis) etapas, podendo esse valor ser menor, caso alguma(s) etapa(s) não tenha(m) sido executada(s).

4. Os processos referentes às solicitações de pagamentos pela participação em banca para provimento de cargos de professor(a) para o quadro permanente da UFPA, após análise pela Divisão Financeira da Coordenadoria de Planejamento do Centro de Processos Seletivos da UFPA, serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (**PROGEP**), se os membros(as) forem servidores efetivos da UFPA, ou para a Pró-Reitoria de Administração (**PROAD**), caso os membros(as) não sejam servidores da UFPA, de modo a serem finalizados os pagamentos.

Belém, 22 de agosto de 2022.

Prof. Doriedson S. Rodrigues  
Diretor do Centro de Processos Seletivos - CEPS